



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXVI - Cachoeiro de Itapemirim Sexta-Feira 23 de Agosto de 2002 - Nº 1752 Preço do Exemplar R\$ 0,80

PODER EXECUTIVO

BOLETIM INFORMATIVO

JATHIR PRESTOU CONTAS DA SUA VIAGEM A BRASÍLIA

O Prefeito em Exercício Jathir Moreira disse que a sua viagem a Brasília foi bastante positiva, pois além de assinar a federalização da Escola Técnica de Cachoeiro, junto ao Ministério da Educação, conseguiu, no Ministério da Saúde, a liberalização da 4ª parcela, no valor de R\$ 320 mil reais, para a continuidade da obra do Hospital Geral Infantil, que está sendo construído no Aquidaban. Segundo Jathir, as instalações do hospital deverão ser concluídas até o final de 2003.

BR – 482 A CAMINHO DA FEDERALIZAÇÃO

O Senador da República Ricardo Santos esteve ontem (22/08), em Cachoeiro de Itapemirim, quando anunciou que 107 quilômetros da BR – 482, que liga Safra x Cachoeiro em direção aos municípios de Alegre e Guaçuí até Dores do Rio Preto, estão sendo federalizados, e que a primeira etapa, orçada em R\$ 8 milhões, será iniciada ainda este ano, sabendo-se que toda a obra está orçada em R\$ 60 milhões.

PREFEITO EM EXERCÍCIO INAUGURA “RECANTO DA CRIANÇA”

O Prefeito em Exercício Jathir Moreira entregará hoje (23/08), às 08 horas, à sociedade cachoeirense, a Casa de Passagem – Recanto da Criança – que vai funcionar em anexo à Fazenda Liberdade (antiga Monte Líbano). A entidade foi criada pelo Decreto Nº 13.984/02, e a administração está sob a responsabilidade da Secretaria Municipal da Criança, do Adolescente e da Juventude.

De acordo com o Decreto, a Casa de Passagem contará, de imediato, com estrutura, recursos humanos e material para a manutenção e atendimento técnico - social e psicológico para os menores.

No entanto, o mesmo Decreto determina, no seu artigo 3º, que a Secretaria deverá encaminhar, no prazo máximo de 30 dias, o regimento interno de funcionamento da entidade, com estabelecimentos de normas e critérios para o perfeito funcionamento da entidade.

VIATURA DE ITAÓCA É ENTREGUE HOJE

O Prefeito em Exercício Jathir Moreira entrega uma viatura hoje, às 10 horas, à Guarda Municipal de Itaóca. O Prefeito disse que essa viatura faz parte do Programa de Combate às Drogas e Segurança nas Escolas. Para as 19 horas, está programada a inauguração de uma unidade de saúde no Distrito de Soturno, que já começa a funcionar com o atendimento do Programa “Saúde da Família” (PSF).

SECRETÁRIA PARTICIPA DE ENCONTRO NO RIO DE JANEIRO

A Secretária Municipal de Trabalho e Habitação Marilene Depes viajou para o Rio de Janeiro, onde participa hoje (23/08/02), das 09 às 17 horas, de um Encontro de Secretários Municipais, na sede da Federação Estadual do Comércio do Rio de Janeiro – Fecomércio - no Flamengo.

O Encontro contará com a palestra da Presidente do Colegiado de Gestores Municipais de Assistência Social e Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social de Campo Grande – Mato Grosso do Sul, Tânia Maria Garib, que fará palestra sobre Municipalização da Assistência Social.

Ainda na parte da manhã, os Secretários participarão de uma palestra sobre Diagnóstico da Situação dos Municípios relação entre Estado/ Município/Governo Federal/ Município, com o Professor Nassim Gabriel Mehedff. O evento terminará com um encaminhamento de propostas pelos participantes.

SETRAB FARÁ REUNIÃO NO SUMARÉ SEGUNDA – FEIRA

A Secretária Municipal de Trabalho e Habitação Marilene Depes informou ontem (22/08) que, na próxima segunda-feira (26/08), haverá uma reunião com os moradores do bairro Sumaré. Depes informou que o encontro será às 19 horas, no salão da Igreja, e tem a finalidade de explicar para os moradores como podem participar do Projeto “Cachoeiro + Bonita, Povo + Feliz”.

Na oportunidade, informou que no dia 27 de agosto, às 19 horas, se reunirá, no Centro Comunitário, com os moradores do bairro Bela Vista. No dia 28 de agosto, irá reunir-se com os moradores dos bairros Abelardo Machado, Nossa Senhora de Fátima e Alto Novo Parque, às 19 horas, na Escola Municipal José Taveira. Todas as reuniões serão para explicar, aos moradores, o projeto de Revitalização da Cidade.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**

Prefeito Municipal

JATHIR GOMES MOREIRA

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:

DATA CIEmpresa de Processamento de Dados do
Município de Cach. de Itapemirim.Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu
Viva Shopping – 2º Andar
Cachoeiro de Itapemirim – ES
Cep. 29.300-784**ASSINATURAS**

Trimestral	R\$ 50,00
Semestral	R\$ 100,00
Anual	R\$ 200,00
Publicações e Contatos.....	(28) 3521-2001
Diário Oficial	(28) 3155-5203

BANCO DO POVO FAZ REUNIÃO EM SOTURNO

O Diretor - Presidente do Banco do Povo Erlindo Dias Martins informou que a reunião realizada no último dia 20 de agosto, em Itaóca, foi muito positiva, quando conversou com os proprietários das lojas de material de construção sobre o procedimento legal para se cadastrarem junto à Caixa Econômica Federal.

Segundo Erlindo, ficou definido que os proprietários têm o prazo máximo de 15 dias para efetuar o cadastro individual junto à CEF. Expirado esse prazo, o Distrito receberá uma unidade móvel do Banco do Povo, para fazer o cadastro dos moradores interessados em concluir as obras das suas casas, através do Credimac.

O referido financiamento tornou-se viável devido à existência de um convênio assinado, em 1998, entre a Prefeitura de Cachoeiro/ Banco do Povo e Caixa Econômica Federal.

EDUCAÇÃO REALIZOU SIMPÓSIO SOBRE EDUCAÇÃO INFANTIL

A Secretaria Municipal de Educação realizou ontem (22/08), no Jaraguá Tênis Clube, um simpósio que discutiu a “Educação Infantil: Construindo o Presente: - A Perspectiva do Sul do Espírito Santo”, que contou com a presença do Professor Cândido

Alberto Gomes, da Universidade Católica de Brasília, como também com os professores Ângela Barreto, Jorge Abrahão de Castro e Rita de Cássia Freitas Coelho.

O evento, que contou com mais de mil participantes, foi encerrado com um relato sobre o Desafio da Educação Infantil, feito pelas Secretárias Municipais de Educação, de Cachoeiro de Itapemirim, Helle Nice Ferração, de Pedro Canário, Maria do Carmo Camenoti Mendes e de Vitória, Lenise Menezes Loureiro.

CONTRIBUINTE QUE ANTECIPAR PAGAMENTO TEM DESCONTO EM 2003

A Prefeitura de Cachoeiro, através da Secretaria Municipal da Fazenda, concederá 30% de desconto no IPTU de 2003, a todos os contribuintes que quitarem o carnê 2002 até o próximo dia 30 de setembro.

O Município conta com 55 mil imóveis cadastrados, sendo que apenas 40 mil são tributáveis. Desses, somente 20 mil estão com o imposto pago. A inadimplência de 2001 foi de 45%.

O Secretário Municipal de Fazenda Elizeu Crisóstomo De Vargas informou que o contribuinte que pagou em cota única ou em até três parcelas já garantiu o desconto para o exercício de 2003.

COMEÇA A SEGUNDA ETAPA DA CAMPANHA DE MULTIVACINAÇÃO

A Secretária Municipal de Saúde realiza amanhã (24/08), o Dia “D” da Campanha Nacional de Multivacinação quando estará mobilizando todas as unidades de saúde da zona urbana, rural e postos móveis, para atenderem a comunidade transeunte.

Essa é a segunda etapa; a primeira foi realizada em junho, que prosseguirá até dia 06 de setembro, em todo o município, para aplicar a segunda dose de vacina em 16.116 crianças de zero até 04 anos, 11 meses e 29 dias. Cachoeiro ultrapassou a meta que era vacinar, nessa faixa etária, 16.050 crianças.

A Secretária da Saúde Terezinha Dardengo informou que, a partir da próxima segunda-feira (26/08), até dia 06 de setembro, todas as unidades de saúde da zona urbana e rural, assim como o Centro Municipal de Saúde, contarão com as vacinas nos seus respectivos horários de atendimento ao público.

CASA DA SOPA REALIZA SORTEIO DE UMA MOTO

A Casa da Sopa “Mãe Dalila” realiza, hoje, o sorteio de uma moto Biz – Zero Km, doada à entidade pela Itacar Motos. Os bilhetes continuarão a ser vendidos até às 18 horas, desta sexta-feira, no Shopping Cachoeiro. Toda a arrecadação será destinada à compra de cadeiras de rodas.

CASA DA SOPA ENTREGOU ENXOVAL DE BEBÊ

A Secretária Municipal de Ação Social Norma Ayub entregou ontem (22/08), enxovais de bebê e fraldas descartáveis, às famílias e gestantes cadastradas na Casa da Sopa.

Coordenadoria de Comunicação da PMCI

Coordenadora: Regina Monteiro

Jornalista: Marise Fabber

Oficial Administrativo: Robson Sabadine

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 5356

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA SEMANA DA CIDADANIA CACHOEIRENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a instituir a “Semana da Cidadania Cachoeirense” – na rede pública municipal de ensino, conforme assegura o Art. 210 – “caput” da CF/88.

Art. 2º - A Semana da Cidadania Cachoeirense, acontecerá durante o período anual destinado aos festejos de aniversário da Cidade de Cachoeiro de Itapemirim, compreendido entre os dias 22 a 29 de junho, e poderá abranger palestras, cartazes, redação, passeios históricos e culturais, poesias, exposições de artes, etc..., dentro dos temas abrangentes:

- I** – História de Cachoeiro;
- II** – Cultura Cachoeirense;
- III** – Recursos Naturais;
- IV** – Proteção do Nosso Ambiente.

Art. 3º - A responsabilidade pela execução da Lei que cria a “Semana da Cidadania Cachoeirense”, ficará a cargo do Poder Executivo, através da Secretaria Municipal da Cultura – SEMUC, e da Secretaria Municipal de Educação – SEME.

Art. 4º - O presente Projeto de Lei não interferirá na grade curricular estabelecida pela Lei Federal 9394/96.

Art. 5º - Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de agosto de 2002.

JATHIR GOMES MOREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 13.988

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 3934, de 14 de junho de 1997, combinada com a Lei Municipal nº 4405, de 08 de outubro de 1997,

DECRETA:

Art. 1º - O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO passa a ser integrado pelos seguintes membros, representantes da sociedade civil organizada e do Poder Público Municipal:

I – REPRESENTANTES DO MAGISTÉRIO

REPRESENTANTES DO MAGISTÉRIO ESTADUAL

Titular: José Francisco Bazoni
Suplente: Maria Eth Bahiense Netto

REPRESENTANTES DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL

Titular: Silvana Evangelista
Suplente: Adelia da Silva

REPRESENTANTES DO MAGISTÉRIO PARTICULAR

Titular: Sonia Mara C. dos Santos
Suplente: Michele Gomes Roubles

II – REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS

Titular: Eliane Bózio Monteiro Bravo
Suplente: Luciano Malfacine Oliveira

III – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Titular: Eni Cardoso
Suplente: Maria Helena Aparecida Bibiano

Frigini

Titular: Keila Mara Cansi Bernardes
Suplente: Márcia Hildilene Matielo de Freitas

Titular: Gecimar Souza Lemos
Suplente: Ivanete Moraes Coelho Batista

Titular: Andréia Abreu Almeida Bazeth Silva
Suplente: Zilda Gomes

Titular: Maria Helanne Moreira de Freitas
Suplente: Fátima Aparecida Jorge Carari

Titular: Marly Castro da Paixão
Suplente: Patrícia Rodrigues Gomes

Titular: Maria Aparecida Cunha Tavares
Suplente: Maria Cristina M. Fernandes

Titular: Margarida Helena Vieira Meneses
Suplente: Ângela Maria Rizzo Carvalho

IV – REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO

Titular: Francisco Gomes de Almeida
Suplente: Luiz Guimarães de Oliveira

V – REPRESENTANTES DE ENTIDADES DE CLASSE DE ALUNOS

Titular: Alexandre Kersul Calixto
Suplente: Juliana Fonseca Jacob

VI – REPRESENTANTES DE ENTIDADES DE CLASSE DO MAGISTÉRIO

Titular: Mary Ruth Moreira Carvalho
Suplente: Maria da Glória Perina

VII – REPRESENTANTES DOS MOVIMENTOS COMUNITÁRIOS ORGANIZADOS

Titular: Márcio Gomes Damartini
Suplente: José Paineiras Filho

VIII – REPRESENTANTES DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES DO ENSINO PÚBLICO

Titular: Rosana Paraguassu França
Suplente: Letícia Nascimento dos Santos

IX – REPRESENTANTES DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES DO ENSINO PARTICULAR

Titular: Vera Lúcia Pereira
Suplente: Iolanda Ueler Dias

Art. 2º - O mandato dos membros conselheiros, em conformidade com o Art. 7º da Lei Municipal nº 4.405, de 08 de outubro de 1997, terá a duração de 02 (dois) anos, com direito à recondução por mais um período.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2002, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de agosto de 2002.

JATHIR GOMES MOREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 13.989

NOMEIA MEMBRO, EM SUBSTITUIÇÃO, PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO

E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO – FUNDEF.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 4.404, de 08 de outubro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Conselheiro abaixo relacionado para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO – FUNDEF, para cumprir o restante do mandato desse órgão:

TITULAR:

▪ CARLOS RENATO LINO – Representante do Poder Legislativo, em substituição a LUIZ GUIMARÃES DE OLIVEIRA.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de agosto de 2002, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de agosto de 2002.

JATHIR GOMES MOREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 13.990

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, atendendo a determinação da Medida Provisória nº 2178-36, de 24 de agosto de 2001,

DECRETA:

Art. 1º - O CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM passa a ser integrado pelos seguintes membros, representantes da sociedade civil organizada e do Poder Público Municipal:

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Titular: Celso Gomes

Suplente: Wanderléia Rodrigues Lóis

II – REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO

Titular: Marcelo Bózio Monteiro

Suplente: Sebastião Leal da Fonseca

III– REPRESENTANTES DO MAGISTÉRIO ESTADUAL

Titular: Marluce Ferreira Cezário

Suplente: Nicea de Sá

IV – REPRESENTANTES DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL

Titular: Andréa Lage

Suplente: Valéria de Aquino Rainha Destefani

V – REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: José Antônio de Souza Rizzo

Suplente: Elce Schaydegger Cancellia

VI – REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Rosa Zagotto Cipriano

Suplente: Antônio Luiz Brum

VII – REPRESENTANTES DOS MOVIMENTOS COMUNITÁRIOS ORGANIZADOS

Titular: José Paineiras Filho

Suplente: Márcio Gomes Damartini

Art. 2º - O mandato dos membros conselheiros, em conformidade com o parágrafo 3º, Art. 3º da Medida Provisória nº 2178-36, de 24 de agosto de 2001, terá a duração de 02 (dois) anos, com direito à recondução por mais um período.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 24 de agosto de 2002, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de agosto de 2002.

JATHIR GOMES MOREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 13.991

ALTERA A REDAÇÃO DO DECRETO Nº 13.878, DE 05 DE JUNHO DE 2002.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Prorrogar os efeitos do Decreto nº 13.662, de 28 de dezembro de 2001, até 31 de agosto de 2002.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de agosto de 2002.

JATHIR GOMES MOREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 13.992

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 5.356, DE 21 DE AGOSTO DE 2002, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 5º, da Lei nº 5.356/02,

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos do Art. 1º da Lei nº 5.356, de 21 de agosto de 2002, fica instituída a “**SEMANA DA CIDADANIA CACHOEIRENSE**” na Rede Pública Municipal de Ensino, atendendo dispositivo constitucional contido no Art. 210 da Constituição Federal de 1988.

§ 1º - A “**SEMANA DA CIDADANIA CACHOEIRENSE**” acontecerá durante o período anual destinado aos festejos da cidade de Cachoeiro de Itapemirim, de 22 a 29 de junho, com a realização de atividades específicas para tal finalidade, como: palestras, elaboração e distribuição de cartazes de conscientização, concurso de redação para alunos das escolas públicas municipais, passeios histórico-culturais, concurso e mostra de poesias, exposições de artes, entre outras, devendo as temáticas abranger o seguinte:

I – História de Cachoeiro;

II – Cultura cachoeirense;

III – Recursos naturais e proteção ao meio ambiente.

§ 2º - Em conformidade com o Art. 3º da Lei em epígrafe, ficam as Secretarias Municipais de Educação e Cultura e Turismo responsáveis pela efetivação das atividades, com vistas à realização da “**SEMANA DA CIDADANIA CACHOEIRENSE**”.

Art. 2º - As Secretarias Municipais envolvidas no processo de implantação da “**SEMANA DA CIDADANIA CACHOEIRENSE**”, deverão elaborar projeto técnico e financeiro necessário à implementação das ações programadas e, ainda, os regulamentos específicos para os concursos, exposições e outros.

Art. 3º - As atividades programadas pela SEME, em conjunto com a SEMUC, não devem interferir na grade curricular estabelecida pela Lei Federal nº 9.394/96.

Art. 4º - As despesas com a execução das atividades da “**SEMANA DA CIDADANIA CACHOEIRENSE**”, correrão à conta de dotações das Unidades Orçamentárias envolvidas no processo e consignadas no Orçamento-Programa do Município, podendo, se necessário, o Chefe do Poder Executivo Municipal proceder à suplementação de recursos e à abertura de crédito especial.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de agosto de 2002.

JATHIR GOMES MOREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

PORTARIA Nº 310/2002

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 13870/2002, de 02.08.2002, resolve

Conceder ao servidor municipal **FABRICIO DOS SANTOS MACHADO**, Gari I A 01 A, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, 24 (vinte e quatro) dias de férias a que tem direito, referentes ao exercício de 2002, em virtude das faltas ocorridas no período aquisitivo, a partir de 02 de setembro de 2002, nos termos do Artigo 70, § 3º, Inciso II, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de agosto de 2002.

EDSON BANDEIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 311/2002

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que

consta nos processos individuais relacionados abaixo, resolve

Conceder licença para tratamento de saúde nos termos dos Artigos 91 e 102 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, aos servidores municipais constantes da relação anexa, conforme atestados e laudos médicos apresentados e anexos aos processos mencionados.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de agosto de 2002.

EDSON BANDEIRA
Secretário Municipal de Administração

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA Nº 311/2002 de 12/08/2002.

SERVIDOR	CARGO	LOTACÃO	LICENÇA		Nº PROTOCOLO
			Duração	Início	
Adriane de Paiva Lima	Contador VI B 12 A	SEME	01 dia	19.07.2002	13573/2002
Adriane de Paiva Lima	Contador VI B 12 A	SEME	01 dia	22.07.2002	13573/2002
Adriane de Paiva Lima	Contador VI B 12 A	SEME	01 dia	29.07.2002	13965/2002
Alicilia Ornelas	Professor PEF-B V VI A 11 D	SEME	15 dias	26.07.2002	13811/2002
Alessandra Andrade	Professor PEI-B II IV B 08 A	SEME	05 dias	29.07.2002	14214/2002
Ana Maria de Melo Pessine	Professor PEI-C V VI A 11 B	SEME	15 dias	04.07.2002	13575/2002
Ana Raquel Cypriano	Auxiliar de Administração “A” (extinto SAAE)	SEMFA	07 dias	05.06.2002	11529/2002
Andrea Francisco da	Desenhista V A 09 A	SEMO	10 dias	11.07.2002	13117/2002
Arlete Maria Batista dos	Servente de Limpeza I A 01 A	SEME	15 dias	26.07.2002	13964/2002
Cecilia Regina	Cozinheiro II A 03 A	SEME	02 dias	10.07.2002	13576/2002
Cláudia Regina	Oficial Administrativo II V A 09 A	SEME	05 dias	05.07.2002	12891/2002
Dejair Ramos	Gari I A 01 A	SEMSUR	07 dias	26.07.2002	13505/2002
Delizete Pimenta	Professor PEI-C IV V B 10 C	SEME	09 dias	26.07.2002	14093/2002
Deolinda de Almeida	Auxiliar de Enfermagem IV B 08 B	SEMUS	01 dia	11.07.2002	12898/2002
Eliza Maria Porto	Fonoaudiólogo VI A 11 A	SEMUS	05 dias	13.07.2002	13581/2002
Gleyciane Silva de	Servente de Limpeza I A 01 A	SEME	03 dias	24.07.2002	13809/2002
Hilda Candido	Servente de Limpeza I A 01 A	SEME	07 dias	23.07.2002	13969/2002
Ilma da Silva Santos	Servente de Limpeza I A 01 A	SEME	15 dias	10.07.2002	12798/2002
Ione Márcia de Moraes	Oficial Administrativo II V A 09 A	SEME	03 dias	29.07.2002	13831/2002
Iva Moulin Machado	Médico Clínico VI A 11 B	SEMUS	03 dias	09.07.2002	13150/2002
João Nunes	Motorista Espec. em Coleta e Compact. de Lixo IV A 07 A	SEMSUR	15 dias	17.07.2002	13504/2002
José Alonso de Oliveira	Agente de Trânsito V B 10 A	SEMAD	15 dias	01.08.2002	13696/2002
José Tarcízio Calcanho	Gari I A 01 A	SEMSUR	05 dias	05.08.2002	14096/2002
Kessen Luiz Ferreira da	Professor PEF-B V VI A 11 B	SEME	03 dias	03.07.2002	13966/2002
Maria Alves de Souza	Técnico em Laboratório V A 09 C	SEMUS	08 dias	29.07.2002	13936/2002
Maria de Lourdes Luca	Auxiliar de Serviços de CEI IV B 01 A	SEME	03 dias	11.07.2002	13810/2002
Mariene Lobo Souza	Professor PEI-B II IV B 01 B	SEME	05 dias	17.06.2002	10931/2002
Marta de Paula Pereira	Servente de Limpeza I A 01 A	SEME	10 dias	31.07.2002	14090/2002
Nametalva Alves Ayub Almeida	Fiscal de Saúde e Meio Ambiente III VI A 11 D	SEMUS	10 dias	11.07.2002	12899/2002
Nely Silva Barcellos	Cozinheiro II A 03 A	SEME	15 dias	16.07.2002	13968/2002
Odair José Pin	Oficial Administrativo II V A 09 C	SEMUS	02 dias	25.07.2002	13935/2002
Pedro Luiz Moraes de	Oficial Administrativo II V A 09 B	SEMFA	04 dias	02.07.2002	12795/2002
Rachel Santana	Professor PEI-C V VI A 11 C	SEME	03 dias	30.07.2002	14099/2002
René Gabriel Júnior	Contador VI B 12 B	SEME	01 dia	22.07.2002	13572/2002
Ronaldo Francisco	Gari I A 01 A	SEMSUR	15 dias	24.07.2002	13597/2002
Rosilene Correa	Auxiliar de Enfermagem IV B 08 A	SEMUS	03 dias	01.08.2002	14128/2002
Rovilson Lette Tavares	Médico Pediatra VI A 11 E	SEMUS	09 dias	24.06.2002	12515/2002
Rovilson Lette Tavares	Médico Pediatra VI A 11 E	SEMUS	20 dias	03.07.2002	13580/2002
Sandra Regina	Professor PEF-A II IV B 08 B	SEME	15 dias	10.07.2002	13967/2002
Sebastião Antônio	Motorista Espec. em Coleta e Compact. de Lixo IV A 07 A	SEMSUR	10 dias	21.06.2002	13960/2002
Sheila Rodrigues	Professor PEI-B IV V B 10 B	SEME	15 dias	29.07.2002	14098/2002
Silvania Menezes	Professor PEF-B IV V B 10 A	SEME	15 dias	29.07.2002	13648/2002

Sônia Fernandes	Cozinheiro II A 03 A	SEME	03 dias	15.07.2002	13029/2002
Sônia Fernandes	Cozinheiro II A 03 A	SEME	01 dia	19.07.2002	13805/2002
Tânia Fátima Costa Venturi	Professor PEF-A I IV A 07 B	SEME	10 dias	10.07.2002	12904/2002
Tânia Fátima Costa	Professor PEF-A I IV A 07 B	SEME	04 dias	29.07.2002	13962/2002
Verônica de Azevedo	Servente de Limpeza I A 01 A	SEME	03 dias	25.07.2002	13806/2002
Wânia Amorim	Fonoaudiólogo VI A 11 A	SEMCA	12 dias	15.07.2002	12940/2002

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO DE OBRA

ESPÉCIE: Contrato nº 052/2002.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

CONTRATADA: MART CONSTRUTORA LTDA.

OBJETO: Construção de muro de contenção, escada armada, drenagem e pavimentação na Rua Belmiro dos Santos e Rua Padre Victor Almeida, Bairro Nossa Senhora de Fátima..

VALOR: R\$62.134,16 (sessenta e dois mil, cento e trinta e quatro reais e dezesseis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.451.0010.1.083 – 4.4.90.51.02; 15.451.0010.1.085 – 4.4.90.51.02; 15.451.0010.1.087 – 4.4.90.51.03; e 15.451.0010.1.086 – 4.4.90.51.03.

PRAZO: 07 (sete) meses, a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada, excluindo-se o do vencimento.

DATA DA ASSINATURA: 13/08/2002.

SIGNATÁRIOS: Solimar Assad - Secretário Municipal de Obras, Jathir Gomes Moreira - Prefeito Municipal em Exercício, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município e Izabel Cristina Mendes Luiz - Contratada.

PROCESSO: Carta Convite nº 092/2002 - Prot. nº 15063/2002.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE OBRA

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 033/2002.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

CONTRATADA: ZAHLE CONSTRUTORA LTDA.

OBJETO: Acréscimo de serviço objeto do Contrato nº 033/2002, conforme justificativa, planilha orçamentária e projeto, no valor de R\$18.034,56 (dezoito mil, trinta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), passando o novo valor contratual para R\$101.682,96 (cento e um mil, seiscentos e oitenta e dois reais e noventa e seis centavos), e prorrogação do prazo da obra por mais 60 (sessenta) dias a partir de 22/08/2002, passando o novo prazo contratual para 90 (noventa) dias.

DATA DA ASSINATURA: 09/08/2002.

SIGNATÁRIOS: Wilson Carlos Gomes Coelho – Secretário Extraordinário de projetos Especiais, Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município e Wgner Gaburro Turini – Contratada.

PROCESSO: Prot. nº 15062/2002.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como **COMBATER** a Dengue -
(Denuncie – 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.

- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.

- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.

- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.

- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.

- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.

- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio

Pode entrar que a casa é sua.

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os gabinetes do Prefeito e do Vice-Prefeito.

www.cachoeiro.es.gov.br

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, da cidade.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso prefeito municipal.

EDITAIS

Aqui você vê como a prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informações sobre eventos e dicas importantes.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas públicas, licitações, processos e serviços.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de renda e população.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, monumentos históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer nossa história.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar as Leis, os Decretos, Órgão e Diário Oficial do Município.



Melhor Lugar para Viver